



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

TERMO DE REFERÊNCIA (DEMANDAS DE TIC) Nº 15/2022 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES nº 261/2018)

SUMÁRIO

1. Caracterização do Objeto
2. Fundamentação da Contratação
3. Estratégia da Contratação
4. Definição das Responsabilidades do Contratante
5. Definição das Responsabilidades da Contratada
6. Modelo de Execução do Contrato
7. Modelo de Gestão do Contrato
8. Proteção de Dados Pessoais

QUADRO INFORMATIVO

OBJETO:	Plano corporativo do <i>software</i> de videoconferência Zoom Meetings.
CATMAT/CATSER:	CATSER 18112
QUANTITATIVOS:	01
CARACTERÍSTICAS:	<p>O <i>software</i> deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir a realização de reuniões no formato de videoconferência. 2. Ser compatível com computadores, celulares e tablets e com os principais sistemas operacionais: Windows, Android e iOS. 3. Permitir a criação de subgrupos (grupos de trabalho/painéis) dentro de uma sala de videoconferência. 4. Permitir a transmissão ao vivo da reunião para a plataforma YouTube, sem utilização de <i>software</i> intermediários. 5. Permitir a criação de um vínculo da ferramenta com o canal do TRE/ES no YouTube para a transmissão ao vivo, sem necessidade de efetuar nova configuração a cada reunião. 6. Permitir gravação das reuniões localmente. 7. Permitir a criação de salas de videoconferência com senhas. 8. Possuir o controle da entrada de participantes na reunião, que pode ser implementado através de sala de espera ou recurso similar. 9. Permitir a organização de reuniões simultâneas (até 10 reuniões). 10. Permitir a troca de mensagens escritas (<i>chat</i>) entre os participantes da reunião. 11. Permitir que o organizador da reunião possa convidar, adicionar, remover, silenciar e gerir os participantes da reunião. 12. Permitir que os participantes da reunião possam compartilhar as telas de seus

dispositivos com todos os demais. 13. Prover atualização e suporte durante período contratual.

1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Plano corporativo do software de videoconferência Zoom Meetings.

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1. Permitir a realização de reuniões no formato de videoconferência.

1.2.2. Ser compatível com computadores, celulares e tablets e com os principais sistemas operacionais: Windows, Android e iOS.

1.2.3. Permitir a criação de subgrupos (grupos de trabalho/painéis) dentro de uma sala de videoconferência.

1.2.4. Permitir a transmissão ao vivo da reunião para a plataforma YouTube, sem utilização de *software* intermediários.

1.2.5. Permitir a criação de um vínculo da ferramenta com o canal do TRE/ES no YouTube para a transmissão ao vivo, sem necessidade de efetuar nova configuração a cada reunião.

1.2.6. Permitir gravação das reuniões localmente.

1.2.7. Permitir a criação de salas de videoconferência com senhas.

1.2.8. Possuir o controle da entrada de participantes na reunião, que pode ser implementado através de sala de espera ou recurso similar.

1.2.9. Permitir a organização de reuniões simultâneas (até 10 reuniões).

1.2.10. Permitir a troca de mensagens escritas (*chat*) entre os participantes da reunião.

1.2.11. Permitir que o organizador da reunião possa convidar, adicionar, remover, silenciar e gerir os participantes da reunião.

1.2.12. Permitir que os participantes da reunião possam compartilhar as telas de seus dispositivos com todos os demais.

1.2.13. Prover atualização e suporte durante período contratual.

1.3. QUANTIFICAÇÃO OU ESTIMATIVA PRÉVIA

01 (um) plano corporativo do *software* Zoom Meetings.

1.4. ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 15.371,62 (quinze mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

O Tribunal aprovou a Resolução 266/2020, estabelecendo o “modelo diferenciado de gestão de atividades voltado para a entrega de resultados nos trabalhos realizados nos formatos presencial e a distância”, tornando o trabalho remoto uma realidade permanente no âmbito da Justiça Eleitoral do ES. Dentro deste contexto, as sessões plenárias, a escola judiciária e a Seção de Treinamento e Capacitação necessitam de *software* de videoconferência que permita a transmissão direta e ao vivo das reuniões e treinamentos para o canal de YouTube do Tribunal, a inserção de logomarca da instituição, a criação de subsalas, entre outras funcionalidades. Assim, torna-se necessário estudo e contratação de ferramenta que possa suprir as demandas dessas unidades.

OBJETIVOS a serem alcançados por meio da contratação:

- Manutenção das Sessões do Pleno, com possibilidade de participação remota de membros, advogados e partes.
- Manutenção dos eventos (*webinars*) promovidos pela EJE-ES, com transmissão direta para as redes sociais do Tribunal.
- Manutenção dos treinamentos a distância, com transmissão simultânea.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

PEI 2021-2026: Macroprocessos de apoio.

2.2.2. PLANO ESTRATÉGICO

PETIC 2021-2026: Macroprocessos de apoio - Tecnologia e Comunicação.

2.3. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Documento 0631741.

2.4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A STIC A SER CONTRATADA

Requisito Funcional	Requisito Tecnológico Associado	Solução possui a funcionalidade?
2.4.1. Permitir a realização das Sessões Plenárias do TRE/ES no formato de videoconferência, com participação online de todas as partes interessadas e transmissão direta e online para o canal do TRE/ES no YouTube.	1.2.1, 1.2.4, 1.2.5	X
2.4.2. Permitir a realização de reuniões de trabalho e de treinamentos no formato de videoconferência, com possibilidade de compartilhamento de conteúdo.	1.2.12	X
2.4.3. Permitir a criação de subgrupos, grupos de trabalho ou grupos focais dentro das reuniões.	1.2.3	X
		X

2.4.4. Permitir a gravação das reuniões.	1.2.6	
2.4.5. Permitir controle pleno das salas de videoconferência, com possibilidade de um administrador efetuar ações de controle como a inclusão e remoção de participantes.	1.2.11	X
2.4.6. Permitir a comunicação individual entre participantes, por meio escrito.	1.2.10	X
2.4.7. Permitir a realização de reuniões simultâneas.	1.2.9	X
2.4.8. Permitir o uso em computadores pessoais, tablets e celulares.	1.2.2	X
2.4.9. Suporte técnico e atualizações da solução devem estar disponíveis durante a vigência contratual.	1.2.13	X
2.4.10. Permitir controle total do ingresso de participantes na sala de videoconferência.	1.2.8, 1.2.7	X

2.5. JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

A solução indicada foi escolhida por ser a única alternativa que atende às necessidades desta contratação, conforme indicado no item 5 do Estudo Técnico Preliminar (documento 0631741).

3. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. FORMA DE PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

O objeto será adjudicado ao licitante que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Não haverá parcelamento.

3.2. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Indicamos, s.m.j., a modalidade de licitação **Pregão Eletrônico** como a legalmente adequada à contratação referida nestes autos, considerando a obrigatoriedade contida no §1º, artigo 1º, do Decreto nº10.024/2019.

Em cumprimento ao Art. 28, inciso II, da Resolução TRE/ES nº 261/2018, informamos que o tipo de licitação indicada para a contratação em tela é o de **menor preço total por item** e para a habilitação, o licitante deverá:

- Estar inscrito no SICAF, com a documentação obrigatória regularizada.
- Apresentar prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio da empresa licitante.
- Apresentar prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.
- Preencher, no momento do envio da proposta comercial, no sistema Comprasnet, a seguinte declaração:

- De que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993.
- Apresentar qualificação técnica.
- Apresentar qualificação econômico-financeira.

3.3. MARGEM DE PREFERÊNCIA

Não se aplica.

3.4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SITUAÇÃO	Há disponibilidade orçamentária	
PROGRAMA TRABALHO	DE	02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
NATUREZA DESPEZA	DA	449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
SUBITEM DESPEZA	DA	05 – Aquisição de software pronto
PLANO INTERNO	INV SOFTWR	
VALOR CONSIDERADO	R\$ 15.371,62 (conforme despacho Secom 0640140)	

3.5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Contrato com vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de qualificação técnica e econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

- Atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter fornecido licença corporativa de uso do *software* de videoconferência de forma satisfatória.
- Apresentar Certidão Negativa de Feitos de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial.

4. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita.
- Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato.
- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da STIC.

5. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Proceder a entrega do objeto em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência.

- Fornecer o *link* para acesso/*download* da solução Zoom Meetings (plano corporativo), que permite a realização de 10 (dez) reuniões simultâneas.
- Informar à contratante, pelos mecanismos formais de comunicação, sobre o lançamento de upgrades e/ou novas versões dos produtos.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).
- Informar os dados do seu domicílio bancário (banco, agência e conta) para o correspondente pagamento.
- Manter as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas junto aos órgãos respectivos, durante toda a execução deste instrumento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. FIXAÇÃO DAS ROTINAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1.1. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- A documentação que comprova a entrega das licenças deve ser encaminhada por meio digital para o email redes@tre-es.jus.br, no prazo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

6.1.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- Mediante a entrega da licença e da nota fiscal, a equipe de gestão emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. A nota fiscal poderá ser enviada via correio eletrônico.
- O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será emitido após validação da licença de uso junto ao sítio eletrônico da fabricante, no prazo de até 5 (cinco) dias.

6.2. FORMA DE PAGAMENTO

Será realizado em uma única parcela, correspondente ao valor contratado, mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo setor competente deste Tribunal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.

6.3. MODELOS DE TERMOS RELATIVOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1.1. RETENÇÕES OU GLOSAS

Não se aplica.

7.1.2. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Descumprimento	Percentual diário	Limite de dias	Percentual total	Base de incidência
Atraso na entrega ou na substituição	0,5%	20	10%	Valor do item
Prazo excepcional de entrega	0,5%	20	10%	Valor do item
Inexecução total ou parcial	-----	-----	30%	Período/objeto inexecutado
Qualquer outra obrigação (por ocorrência)	-----	-----	0,5%	Valor do item

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1.DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

- É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante: Danilo Magno Marchiori (substituto: Sandro Merçon da Silva)

Integrante Técnico: Thiago Nunes de Albuquerque Santos (substituto: Bueno Borges de Souza)

Integrante Administrativo: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

Vitória, 05 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO**, **Coordenador(a)**, em 05/11/2021, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**, **Secretário(a)**, em 05/11/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA**, **Analista Judiciário**, em 05/11/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645060** e o código



CRC 031CA2CF.

0004640-42.2021.6.08.8000

0645060v3